



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 145 de 04 de outubro de 2022, que determinou a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus Serra Talhada;

Art. 2º **DETERMINAR** que a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus Serra Talhada passe a ter a seguinte configuração:

MEMBRO		MATRÍCULA
Eduardo Antônio Guimaraes Tenório	Coordenador do Curso (Titular 1)	3385186
Vitor Hugo de Oliveira	Vice coordenador do Curso (Suplente 1)	1058096
Rafaella Pereira Marinho	Docente (Titular 2)	1307096
Elivelthon Carlos do Nascimento	Docente (Titular 3)	1122746
Kalliny Kelly da Silva Cunha	Docente (Titular 4)	3010803
Airtonelton Magalhaes de Sousa	Docente (Titular 5)	1456121
Victor Gabriel Alves de Souza	Docente (Suplente 2)	2007072
Camila Coelho Silva	Docente (Suplente 3)	2321804
Kleyton Michell Nunes de Souza	Docente (Suplente 4)	1157375
Isaías José de Lima	Docente (Suplente 5)	1871373
Williane Danúbia Oliveira Galvão	Discente (Titular)	202216020008
Willyana Maria Ferreira Lima	Discente (Suplente)	202416020012
Miguel Vicente Canafstula de Oliveira	TAE (Titular)	3159196

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta portaria produz efeitos retroativos a partir do dia 01/03/2024.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor-Geral do CSTA
PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070434** e o código CRC **CDB536E2**.
